



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 707/2015/PS-GSE

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

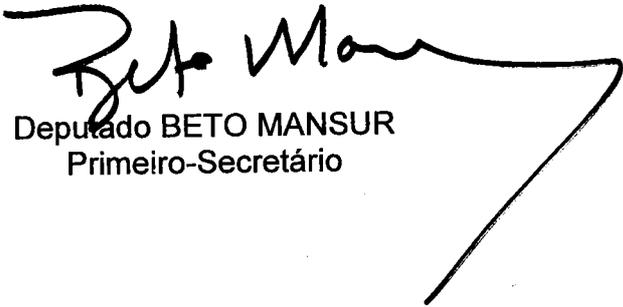
A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PEC para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2015, da Câmara dos Deputados, que "Altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora", aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário